



RESOLUÇÃO Nº 1.005, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

Institui o diploma "Advogado destaque do ano"
em comemoração ao dia do Advogado

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído o Diploma "Advogado destaque do Ano" com a finalidade de homenagear os profissionais que atuam em diversas áreas do direito, tais como: Direito ambiental, cível, do consumidor, criminal, empresarial, de família, previdenciário, trabalhista e tributário, a ser comemorado no dia 11 de agosto, Dia do advogado.

Artigo 2º - O Diploma representa símbolo físico de homenagem e será concedido em sessão comemorativa realizada no dia 11 de agosto, às personalidades previamente escolhidas pela 44ª Subseção da OAB/MG.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2014.


Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente